

d) Quanto à formação na área de gestão serão consideradas as seguintes áreas temáticas:

Reforma da saúde/unidades locais de saúde/unidades de saúde familiar/cuidados continuados integrados;  
Resíduos hospitalares;  
Infecção hospitalar;  
Qualidade de cuidados;  
Avaliação do desempenho;  
Liderança e gestão de equipas;  
Planeamento em gestão;  
Relações interpessoais;  
Gestão de conflitos;  
Sistema de classificação de doentes;  
Sistemas de informação na saúde;  
Investigação;  
Dotação de pessoal de enfermagem;

e) Serão consideradas as seguintes comissões:

Comissão de controlo de infecção hospitalar;  
Comissão de ética;  
Comissão de análise/escolha;  
Comissão de enfermagem;  
Comissão da qualidade/comissão de humanização;  
Comissão técnica de avaliação;

f) Os trabalhos escritos e de investigação, outras experiências e acções de formação realizados em contexto académico não serão contabilizados;

g) O serviço prestado em acumulação de funções não é critério de selecção;

h) Só serão consideradas as experiências adquiridas até ao dia da publicação do aviso de abertura.

6.1.6 — Todas as experiências que interferem na classificação são obrigatoriamente comprovadas sob pena de não serem pontuadas.

6.2 — Prova pública de discussão curricular — será considerada a apreciação dos seguintes factores:

Exposição sobre o *curriculum vitae* — 3 pontos;  
Fundamentação das respostas — 5 pontos;  
Conhecimentos globais na área de gestão em enfermagem — 12 pontos.

a) Exposição sobre o *curriculum vitae* — pretende-se que os candidatos o apresentem com sequência lógica, respeitando o período de tempo que lhes é concedido, tendo como preocupação o ênfase nos aspectos relevantes e o seu enquadramento relativo à função a que se candidata. A propósito deste factor, mais se pretende que a metodologia utilizada na exposição seja revestida de originalidade, criatividade, segurança e firmeza.

b) Fundamentação das respostas — pretende-se que os candidatos respondam sem rodeios, sem manipulação e usando coerência e pertinência na resposta pretendida. Pretende-se ainda que na fundamentação utilizem uma forma de expressão concisa e objectiva.

c) Conhecimentos globais na área de gestão em enfermagem — pretende-se testar os candidatos da posse dos seguintes conhecimentos:

Gestão de conflitos;  
Relações interpessoais;  
Investigação;  
Motivação de pessoal;  
Sistemas de informação na saúde/apoio à gestão da unidade;  
Classificação internacional para a prática de enfermagem;  
Controlo de infecção hospitalar;  
Avaliação do desempenho;  
Liderança;  
Reformas da saúde/rede de cuidados continuados integrados;  
Gestão de recursos humanos, materiais e equipamentos;  
Formação;  
Comunicação;  
Funções de enfermeiro-chefe;  
Avaliação da qualidade de cuidados de enfermagem;  
Tomada de decisão;  
Métodos de trabalho;  
Integração de pessoal;  
Resíduos hospitalares;  
Recrutamento e selecção de pessoal;  
Dotação de pessoal de enfermagem;  
Legislação relativa à profissão de enfermagem;  
Direitos e deveres.

7 — Apresentação da candidatura:

7.1 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Centro

Hospitalar da Póvoa de Varzim/Vila Conde e entregue no Serviço de Recursos Humanos da Unidade da Póvoa de Varzim ou da Unidade de Vila do Conde, durante as horas de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ainda ser enviado pelo correio, com aviso de recepção, e expedido dentro do referido prazo, dele devendo constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa do requerente (nome, filiação, nacionalidade, nacionalidade, data de nascimento, residência e número e data do bilhete de identidade, bem como o arquivo que o emitiu);  
b) Habilitações literárias e profissionais;  
c) Identificação do concurso a que se candidata, fazendo referência ao *Diário da República* onde este aviso vem publicado;  
d) Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;  
e) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem passíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, os quais só serão tidos em consideração pelo júri se devidamente comprovados.

7.2 — Juntamente com o requerimento, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos, sob pena de exclusão:

a) Comprovativo do curso de enfermagem geral ou equivalência legal;  
b) Documento comprovativo das habilitações literárias;  
c) Documento comprovativo da posse de uma das habilitações previstas no Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com a nova redacção dada no n.º 4 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro;  
d) Cédula profissional actualizada pela Ordem dos Enfermeiros que os habilita para a prestação de cuidados na área da especialização a concurso;  
e) Declaração passada pela instituição a que pertence, da qual conste de forma clara e inequívoca a existência de vínculo à função pública, a antiguidade na categoria, na carreira de enfermagem e na função pública, em anos, meses e dias, bem como a avaliação de desempenho referente aos dois últimos triénios;  
f) Três exemplares do *curriculum vitae*.

8 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

9 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

10 — Constituição do júri:

Presidente — Carmezinda Leite Martins, enfermeira supervisora e directora do Hospital São José de Fafe.

Vogais efectivos:

Maria Gracinda Ramos Amorim da Silva, enfermeira-chefe do Centro Hospitalar da Póvoa de Varzim/Vila do Conde.

Maria Isabel Silva Alves Rocha Macedo, enfermeira-chefe do Centro Hospitalar da Póvoa de Varzim/Vila do Conde.

Vogais suplentes:

Irene da Conceição Silva Cerejeira Azevedo, enfermeira-chefe do Centro Hospitalar da Póvoa de Varzim/Vila do Conde.

Glória Maria Dias Almeida, enfermeira-chefe do Centro Hospitalar da Póvoa de Varzim/Vila do Conde.

O 1.º vogal efectivo substitui a presidente nas suas ausências e impedimentos.

11 — Divulgação das listas de candidatos admitidos e excluídos e de classificação final — as referidas listas serão oportunamente afixadas no Serviço de Recursos Humanos da Unidade da Póvoa de Varzim e da Unidade de Vila do Conde, após a competente publicação no *Diário da República*.

24 de Janeiro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Torcato José Soares Santos*.

## Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia

### Aviso n.º 2821/2007

#### Concurso n.º 12/06 — Chefe de serviço de cirurgia cardiotorácica

1 — Nos termos dos artigos 15.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho, e do Regulamento dos Concursos de Provenimento para Chefe de Serviço da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 177/97, de 11 de Março, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração de 14 de Dezembro de 2006, de acordo com os planos anuais para abertura de concursos interno e externo

de chefe de serviço e de assistente da carreira médica hospitalar ano 2006, aprovado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 21 de Março de 2006, se encontra aberto concurso interno geral para provimento de um lugar vago de chefe de serviço de cirurgia cardiotorácica do quadro do pessoal médico deste Centro Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 1172/95, de 25 de Setembro, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 228, de 25 de Setembro de 1995.

2 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação.

3 — O concurso é válido exclusivamente para o preenchimento do lugar citado no número anterior.

4 — São requisitos especiais de admissão ao concurso:

a) Possuir o grau de consultor na área profissional de cirurgia cardiotorácica;

b) Ter a categoria de assistente graduado de cirurgia cardiotorácica há, pelo menos, três anos ou beneficiar do alargamento da área de recrutamento previsto no n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho.

5 — Apresentação de candidaturas:

5.1 — Prazo — o prazo de apresentação das candidaturas é de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

5.2 — Forma — as candidaturas devem ser formalizadas em requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia e entregues pessoalmente no Serviço de Pessoal, no Hospital Eduardo Santos Silva, à Rua de Conceição Fernandes, 4434-502 Vila Nova de Gaia, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 5.1.

6 — Do requerimento de admissão devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação do requerente (nome, profissão e residência);

b) Habilitações profissionais e estabelecimento de saúde a que o requerente esteja vinculado;

c) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do *Diário da República* onde vem anunciado;

d) Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;

e) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso;

f) Indicação, se for caso disso, de que a candidatura se destina exclusivamente a fins curriculares.

7 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados por:

a) Documento comprovativo do grau de consultor na área profissional de cirurgia cardiotorácica;

b) Documento comprovativo da posse da categoria de assistente graduado há, pelo menos, três anos ou documento comprovativo da obtenção do grau de consultor através do reconhecimento da suficiência curricular ao abrigo e nos termos do n.º 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 114/92, de 4 de Junho;

c) Sete exemplares do *curriculum vitae*.

7.1 — A não apresentação no prazo de candidatura dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do n.º 7 implica a não admissão ao concurso.

7.2 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura.

8 — Métodos de selecção — o método de selecção é uma prova pública, que consiste na discussão do currículo do candidato, nos termos dos n.ºs 58 e 61 do Regulamento aprovado pela Portaria n.º 177/97, de 11 de Março.

9 — As falsas declarações apresentadas pelos candidatos nos requerimentos serão punidas nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar.

10 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos será afixada no Serviço de Pessoal.

11 — A lista da classificação final será publicada no *Diário da República*, 2.ª série.

12 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. Luís Carlos Ferreira Pinto Vouga, chefe de serviço de cirurgia cardiotorácica e director do respectivo serviço deste Centro Hospitalar.

Vogais efectivos:

Prof. Doutor João Manuel Godinho de Queirós Melo, chefe de serviço de cirurgia cardiotorácica do Hospital de Santa Cruz.

Prof.ª Doutora Maria Teresa Magalhães Godinho, chefe de serviço de cirurgia cardiotorácica do Hospital Pulido Valente.

Prof. Dr. Pedro Cabral Teixeira Bastos, chefe de serviço de cirurgia cardiotorácica do Hospital de São João.

Dr. João Manuel Versos Cravino, chefe de serviço de cirurgia cardiotorácica do Hospital de Santa Maria.

Vogais suplentes:

Dr. António Santos Graça, chefe de serviço de cirurgia cardiotorácica do Hospital de São João.

Dr. José Pedro Marques Neves, chefe de serviço de cirurgia cardiotorácica do Hospital de Santa Cruz.

12.1 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente do júri em caso de falta ou impedimento.

30 de Janeiro de 2007. — O Chefe de Repartição, por competência subdelegada, *Domingos Moreira Lopes*.

#### Aviso n.º 2822/2007

##### Concurso n.º 5/06 — Lista de classificação final

Para conhecimento do interessado e devidos efeitos, torna-se pública a lista de classificação final do candidato admitido ao concurso interno de provimento para preenchimento de um lugar de assistente de oftalmologia aberto neste Centro Hospitalar por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 171, de 5 de Setembro de 2006, homologada por deliberação do conselho de administração de 25 de Janeiro de 2007:

Candidato aprovado:

Miguel Afonso Almeida Pinto Bilhoto — 17,8 valores.

31 de Janeiro de 2007. — O Chefe de Repartição, por competência subdelegada, *Domingos Moreira Lopes*.

#### Aviso n.º 2823/2007

##### Concurso n.º 45/05 — Lista de classificação final

Para conhecimento do interessado e devidos efeitos, torna-se pública a lista de classificação final do candidato admitido ao concurso interno de provimento para preenchimento de um lugar de assistente de otorrinolaringologia aberto neste Centro Hospitalar por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 5, de 6 de Janeiro de 2006, homologada por deliberação do conselho de administração de 25 de Janeiro de 2007:

Candidato aprovado:

Pedro Jorge Pinheiro Costa Oliveira — 19 valores.

31 de Janeiro de 2007. — O Chefe de Repartição, por competência subdelegada, *Domingos Moreira Lopes*.

#### Aviso n.º 2824/2007

##### Concurso n.º 42/05 — Lista de classificação final

Para conhecimento do interessado e devidos efeitos, torna-se pública a lista de classificação final do candidato admitido ao concurso interno geral para provimento de um lugar de chefe de serviço de nefrologia, aberto neste Centro Hospitalar por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 235, de 9 de Dezembro de 2005, homologada por deliberação do conselho de administração de 25 de Janeiro de 2007:

Candidato aprovado:

Joaquim Fernando Ferreira Seabra — 19,2 valores.

31 de Janeiro de 2007. — O Chefe de Repartição, por competência subdelegada, *Domingos Moreira Lopes*.

#### Aviso n.º 2825/2007

##### Concurso n.º 3/06 — Lista de classificação final

Para conhecimento dos interessados e devidos efeitos, torna-se pública a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso interno de provimento para preenchimento de um lugar de assistente de ortopedia aberto neste Centro Hospitalar por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 171, de 5 de Setembro de 2006, homologada por deliberação do conselho de administração de 25 de Janeiro de 2007:

Candidatos aprovados:

1.º Adamir Barradas da Costa Sampaio Dias — 19,6 valores.

2.º João Pedro Simões de Almeida Maia Gonçalves — 19,5 valores.